

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 03/2022 referente a empresa especializada em locação de equipamento de informática (impressoras), com fornecimento de insumos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.

Partes: Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento e a empresa Selbetti Tecnologia S/A.

Objeto: Cláusula Primeira - Considerando o Parecer Jurídico nº 869/2024 de lavra da Procuradoria Geral do Município no processo administrativo nº 34.295/2022, nos termos do artigo 57, inciso IV, da Lei 8.666/93, fica renovado o contrato administrativo nº 03/2022, computados a partir do vencimento anteriormente estipulado, conforme documentação e justificativa apresentada nos autos de nº 34.452/2022, a qual se considerará parte integrante deste instrumento.

- Cláusula Segunda - A prorrogação será excepcional e terá prazo máximo de 12 meses, podendo ser rescindido a qualquer tempo, mediante comunicação prévia da contratante a contratada, no prazo de 45 dias, os quais serão estabelecidos em relação ao início previsto do recebimento dos serviços do futuro procedimento licitatório, contemplando idêntico objeto.

Data da Assinatura: 06/12/2024.

Assinam: Luiz Henrique Maia de Paula - Secretário Municipal de Finanças e Orçamento e a Empresa SELBETTI TECNOLOGIA S/A.

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: a09cbf9d**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>